



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 041/2019

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 06/11/19

Presidente

Denomina de **JOSÉ FELIZ DO NASCIMENTO – JOSÉ GOGOIA**, o Lajão (passagem molhada) localizado na comunidade de Mãe d'água – Sousa/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ FELIZ DO NASCIMENTO – JOSÉ GOGOIA** o Lajão (passagem molhada) localizado na comunidade de Mãe d'água, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido lajão (passagem molhada).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 04 de novembro de 2019.

APROVADO

Em 05/02/20

Presidente

DENIS FORMIGA SARMENTO

Vereador